



Data de Impressão:  
21/12/2018 09:20:10

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**ATO Nº 517/2018**  
**DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

Enquadra por titulação servidor no Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, amparada nas Leis nº 2.148/77 e Lei Complementar nº 113/05, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/08, nº 6.881/10, nº 6.976/10, nº 7.274/11 e nº 8.004/15 e no Expediente nº 20.27.0165.0000201/2018-05, resolve,

**ENQUADRAR**

Por titulação, o servidor ANTONIO CARLOS ANDRADE DE CARVALHO, no cargo de Técnico do Ministério Público, nível médio, símbolo NM-1, da referência 7 para a referência 9, por motivo de titulação, com abrigo no art. 1º, da Lei nº 7.274/11, que alterou o inciso III, do § 3º, do art. 6º, da Lei nº 6.450/08, no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 12 de dezembro de 2018.

Aracaju, 20 de dezembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 20/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpsc/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004933/2018-97**.



Data de Impressão:  
21/12/2018 09:20:10

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

Paulo Lima de Santana  
Procurador-Geral de Justiça  
Em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 20/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004933/2018-97**.



AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505

CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO

Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010